



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E FINANÇAS

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 10 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO SOBRE A AMPLIAÇÃO DE LOGRADOURO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

AUTORIA: Prefeito Municipal de São Sebastião da Bela Vista - MG

Nomeio relator – Ver. Quedes Cunha

Sala das sessões, 11 de fevereiro de 2025.

Vereadora Franciele de Oliveira Gomes Nora Lacerda
Presidente

PARECER

O presente Projeto de Lei é de autoria do Prefeito Municipal e tem como objetivo autorizar o Poder Executivo a ampliar a extensão da Avenida Rita Dias Monteiro Alves em 1.490,61 metros, estabelecendo sua classificação como zona urbana. Ademais, o projeto tem como objetivo possibilitar a obtenção de recursos financeiros para obras de infraestrutura na região, incluindo pavimentação e melhorias viárias.

A CCJ se reuniu e analisou o projeto quanto à sua legalidade e constitucionalidade, concluindo o seguinte: O projeto está em conformidade com o ordenamento jurídico municipal e com a competência legislativa do município, nos termos do **artigo 30, inciso VIII, da Constituição Federal** e com a **Lei Orgânica deste Município em seu artigo 10º, Inciso XIV** que dispõem sobre o planejamento do solo urbano.

Além disso, o projeto atende a **Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade)** estabelece diretrizes para o desenvolvimento urbano, exigindo regulamentação específica para novas áreas urbanizadas, conforme previsto no projeto.

Neste sentido, a **Comissão de Constituição e Justiça** manifesta-se **favoravelmente** à tramitação do **Projeto de Lei 011/2025** por entender que está em conformidade com a **Constituição Federal**, bem como as leis aplicáveis ao assunto.

É o parecer, salvo melhor juízo do Colendo Plenário.

Sala das sessões, 11 de fevereiro de 2025

Ver. Quedes Cunha
Relator

De acordo:

Vereadora Franciele de Oliveira G. N. Lacerda
Presidente
Ver. Antônio Aparecido de Godoi
Membro